



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 2022

(VIDEOCONFERÊNCIA)

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Secretário-Geral: Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES

Início da sessão: às 10h21.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Ministro JORGE MUSSI, Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, Ministra ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, Ministro SÉRGIO LUÍZ KUKINA, Ministra REGINA HELENA COSTA (Suplente), Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO, Desembargador Federal GUILHERME CALMON (Suplente), Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS, Desembargador Federal RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e Desembargador Federal ALEXANDRE DE LUNA FREIRE, bem como a Dra. ANA BORGES COELHO SANTOS (Representante do Ministério Público Federal – MPF), o Juiz Federal NELSON GUSTAVO MESQUITA RIBEIRO ALVES (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE), o Dr. JOSÉ ALBERTO SIMONETTI CABRAL (Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil), o Dr. RAFAEL DE ASSIS HORN (Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil) e o Dr. LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil).

O Ministro Presidente iniciou a sessão saudando todos os Conselheiros que integram o Colegiado, os representantes do Ministério Público Federal, da Associação dos Juízes Federais e da Ordem dos Advogados do Brasil. Saudou, adicionalmente, o Juiz Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal. De igual modo, estendeu os cumprimentos a todos os servidores e magistrados que acompanhavam a sessão por videoconferência.

O Ministro Marco Buzzi, o Desembargador Federal Messod Azulay Neto e o Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior não compareceram por motivo justificado.

Verificado o quórum, o Ministro Presidente declarou aberta a sessão extraordinária do Conselho da Justiça Federal e iniciou o julgamento do Processo 0002328-11.2022.4.90.8000, cujo resultado está registrado abaixo:

00001 - Processo: 0002328-11.2022.4.90.8000 - Pedido de providência

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Precatórios e RPVs.

Partes: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Requerente), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Interessado) e Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Interessado), Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Requerimento apresentado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB, suscitando a reconsideração da metodologia adotada pelo Conselho da Justiça Federal quanto ao novo regime de pagamento de precatórios, especialmente em relação à diferenciação dos precatórios com honorários contratuais destacados.

O Colegiado, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao pedido formulado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do voto do relator. Realizaram sustentação oral os advogados Rafael de Assis Horn, OAB/SC 12.003, Marilena Indira Winter, OAB/PR 16.867 e Leonardo Lamachia, OAB/RS 47.477. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 2 de agosto de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSULETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, REGINA HELENA COSTA (Suplente), JOSÉ AMILCAR MACHADO, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA (Suplente), MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE (Suplente).

Finalizado o julgamento do processo 0002328-11.2022.4.90.8000, o Conselho aprovou moção de pesar pelo falecimento da servidora do Superior Tribunal de Justiça Maria Lúcia Paternostro Rodrigues.

A sessão foi encerrada definitivamente às 12h51 de 2 de agosto de 2022, tendo sido aprovada, na sessão de 22 de agosto de 2022, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta.

Juiz Federal **MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES**, Secretário-Geral, em 23/08/2022, às 07:27, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS**, Presidente, em 23/08/2022, às 11:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368524** e o código CRC **E0BA30EE**.

Processo nº0002427-01.2022.4.90.8000

SEI nº0368524